CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO

INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 14.721.044/0001-15

RERRATIFICAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

A RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 - parte, Centro, CEP: 20040-909, Rio de Janeiro, RJ ("Administradora" ou "RJI"), na qualidade de administradora do **INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.721.044/0001-15 ("Fundo"), vem, por meio deste, rerratificar a Consulta Formal enviada no dia 28 de janeiro de 2026, com o intuito de alterar a data de realização para o dia **04 de março de 2026**, conforme solicitação do cotista detentor de 33,58% (trinta e três vírgula cinquenta e oito por cento) das cotas subscritas e integralizadas. Segue a Consulta Formal rerratificada, conforme a seguinte redação:

"CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO

INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 14.721.044/0001-15"

A RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 - parte, Centro, CEP: 20040-909, Rio de Janeiro, RJ ("Administradora" ou "RJI"), na qualidade de administradora do **INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.721.044/0001-15 ("Fundo"), convoca todos os cotistas para responderem à Consulta Formal, de acordo com o art. 29, parágrafo 2º do Regulamento do Fundo, que tem por objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Eleição de membros do Comitê de Investimentos do Fundo, a ser realizada mediante indicação nos termos do artigo 37 do Regulamento do Fundo.

O Processo de Eleição dos novos membros de Comitê de Investimento do Fundo, deverão obedecer a sistemática indicada no §2º do artigo 37 do Regulamento. Serão considerados cotistas agrupado aqueles que venham a indicar o nome do mesmo representante em suas manifestações de voto, na forma permitida pelos incisos I ou II do referido artigo 37, §2º. Será permitida a indicação de nomes conforme metodologia a seguir:

(a) cada conjunto de cotistas titulares de 10,0% (dez por cento) de cotas do Fundo, considerando esse percentual em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, e desde que pertencentes exclusivamente, a totalidade dessas cotas, a um mesmo cotista ou grupo de cotistas, poderá indicar um membro para o

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, sala 402, parte, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br

Comitê de Investimento, observado que poderá existir composição, observado, ainda, o disposto nos itens abaixo;

(b) na hipótese de, numa mesma eleição, serem verificados votos de cotistas que resultem na indicação de mais de 8 (oito) membros, serão considerados eleitos os conselheiros com maior número de votos a eles atribuídos, excluindo-se os com menor número, ainda que representados por cotistas titulares de 10% das cotas do Fundo; e

(c) havendo necessidade de completar as vagas mínimas no Comitê Investimentos, excluídos os percentuais já consumidos na aplicação das regras do inciso I anterior, os maiores conjuntos de cotas do Fundo, pertencentes exclusivamente a um mesmo cotista ou grupo de cotistas indicarão os membros restantes.

Juntamente com a indicação do membro do Comitê de Investimentos, caso sejam indicadas pessoas físicas, na forma do inciso I do §1º do artigo 37 do Regulamento, solicita-se que sejam encaminhados termo de aceitação e posse (anexo), assim como breve *curriculum*.

- **OS COTISTAS INDICADOS NA FORMA DO INCISO II DO §1º DO ARTIGO 37 DO REGULAMENTO NÃO PRECISARÃO ENCAMINHAR TERMO DE POSSE**.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO:

Os cotistas deverão votar sobre a matéria acima, enviando manifestação via e-mail, por meio do e-mail: legal@rjicv.com.br, até o dia 04 de março de 2026, nos moldes da manifestação de voto, em anexo.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de fevereiro de 2026.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, sala 402, parte, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br

ANEXO A

MINUTA MANIFESTAÇÃO DE VOTO DOS COTISTAS

INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 14.721.044/0001-15

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Em resposta ao procedimento de consulta formal enviado no dia 28 de janeiro de 2026 e rerratificado em 23 de fevereiro de 2026 ("Consulta Formal") aos cotistas do **INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.721.044/0001-15 ("Fundo"), por RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição administradora do Fundo, segue manifestação de voto, na qualidade de cotista do Fundo, em relação à seguinte matéria:

(i) Eleição de membros do Comitê de Investimentos do Fundo, a ser realizada mediante indicação nos termos do artigo 37 do Regulamento do Fundo.

( ) Indicações:

NOME:	**CPF/CNPJ:**
NOME:	**CPF/CNPJ:**
NOME:	**CPF/CNPJ:**
NOME:	**CPF/CNPJ:**

( ) Sem indicações; ou

( ) Abstenção.

_____(Cidade), _____, de _____ de 2026.

_____

(Nome do Cotista)

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, sala 402, parte, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br

ANEXO B

TERMO DE ACEITAÇÃO E POSSE

Nome: .			**CPF:**	
Endereço:			**No:**	**Complemento:**
CEP:	**Cidade:**	**UF:**	**País:**	

Aceito a indicação feita para membro do Comitê de Investimentos **do INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.721.044/0001-15** ("Fundo"), em razão da manifestação de voto emanada nos termos do procedimento de Consulta Formal enviado em 28 de janeiro de 2026 e rerratificado em 23 de fevereiro de 2026. Assim, serve o presente como forma de tomar posse, aceitando a posse imediata, e ficando, por consequência, investido no cargo de membro do Comitê de Investimentos do Fundo, na forma do Regulamento do Fundo.

Declaro, para os devidos fins, ter pleno conhecimento do Regulamento do Fundo e do Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

_____(Cidade), _____, de _____ de 2026.

_____

(Nome)

Os cotistas deverão votar sobre a matéria acima, enviando manifestação via e-mail, por meio do e-mail: legal@rjicv.com.br, até o dia 04 de março de 2026, nos moldes da manifestação de voto, em anexo.

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, sala 402, parte, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br